



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a realização de estudo de viabilidade técnica e a execução das devidas providências nas pontes localizadas na Gleba A, bairro Chaperó, conforme detalhado abaixo:**

- 1. Substituição das manilhas por galerias pluviais adequadas e ampliação da ponte, com guarda corpo e passagem de pedestres, sobre o canal da Travessa União, situada na Rua Bruno de Souza Machado;**
- 2. Ampliação da ponte, com guarda corpo e passagem de pedestres, sobre o Rio do Japonês, localizada na Rua Bruno de Souza Machado, entre a Rua 20 e a Rua 21.**

JUSTIFICATIVA:

As referidas estruturas encontram-se defasadas em relação às necessidades atuais da população local, apresentando limitações tanto no escoamento das águas pluviais quanto na segurança e fluidez do tráfego urbano.

Além disso, as pontes mencionadas são estreitas, o que dificulta significativamente a passagem de ônibus e caminhões, comprometendo o transporte público, a logística local e o tráfego de veículos pesados, que são essenciais para o desenvolvimento da localidade. Em períodos de chuva intensa, os moradores enfrentam ainda mais transtornos devido ao acúmulo de água, risco de alagamentos e interrupções no tráfego.

A substituição das manilhas por galerias dimensionadas adequadamente, somada à ampliação das pontes, proporcionará maior eficiência no escoamento das águas pluviais e mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pela região.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que seja elaborado o respectivo estudo técnico de viabilidade e, posteriormente, executadas as melhorias necessárias, promovendo infraestrutura mais segura, eficiente e compatível com as necessidades da população da Gleba A, Chaperó.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Inscrição: 1093
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora